

MB

DECRETO Nº. 21/74 DE 10/07/1974

ABRE UM CREDITO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.-

O Prefeito Municipal de Jacupiranga, cidadão Mario de Mello Bonadia, fazendo uso de suas atribuições e dando regulamentação a Lei Municipal nº 29/74 de 10 de julho de 1.974.

D
E
C
R
E
T
O

ART. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito especial de Cr\$. 5.150,00 (cinco mil e cento e cinquenta cruzeiros), destinado ao pagamento de prêmios de seguros contra acidentes pessoais dos Senhores vereadores, nos termos da decisão proferida pelo Eg. 3º julgamento dos autos TC. 8.322/73, conforme segue:

- 0 - PODER LEGISLATIVO
- 1 - ORGÃO LEGISLATIVO
- 1.1 - CORPO LEGISLATIVO

- 3.0.0.0.00 - Despesas Correntes
- 3.2.0.0.00 - Transferências Correntes
- 3.2.5.0.00 - Contribuições de Previdência Social..... 5.150,00

ART. 2º - Os recursos financeiros são provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR

- 3.0.0.0.00 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio
- 3.1.2.0.00 - Material de Consumo..... 5.150,00

ART. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 10 de julho de 1.974.

Mario de Mello Bonadia
=MARIO DE MELLO BONADIA=
-Prefeito Municipal-

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHAMADA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, aos dezoito dias do mês de julho de hum mil novecentos e setenta e quatro.

Paulo Gorrea de Lemos
=PAULO GORREA DE LEMOS=
-Chefe do Serviço de Administração-